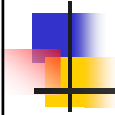


DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA



Amadeu Maia Magalhães

Instituto Politécnico do Cávado e Ave

2005/2006

Demonstração de Fluxos de Caixa



- **Introdução**
- **Conceito de DFC**
- **Obrigatoriedade**
- **Utilidade**
- **Conceitos de Actividades**
- **A Estrutura da DFC**
- **Métodos Directo e Indirecto**
- **O método indirecto – análise dos FAO com base na folha de cálculo desenvolvida**



ESTRUTURA CONCEPTUAL DO IASB / IASC

O objectivo das demonstrações contabilísticas é o de proporcionar informação útil na tomada de decisões económicas acerca:

- Da posição financeira;
- Do desempenho;
- Das alterações na posição financeira.



□ AS DF INDIVIDUAIS NO “POC” E NAS “DC”

- a) Balanço (itens 2.1 e Capítulo 6 do POC)¹
- b) Demonstração dos resultados por naturezas (sub-capítulo 2.2 e Capítulo 7 do POC)¹
- c) Demonstração dos resultados por funções (sub-capítulo 2.3 e Capítulo 7 do POC e DC n.º 20)

¹ A elaboração de Modelo menos desenvolvido de Balanço aplica-se às entidades que à data do Balanço não tenham ultrapassado dois dos três limites referidos no art.º 262.º CSC (art.º 3.º n.º 1 do DL n.º 410/89, de 21/11) e que não sejam empresas interligadas nos termos do n.º 7 das “Considerações Técnicas” do POC (art.º 3.º n.º 4 do DL n.º 410/89, de 21/11)



❑ AS DF INDIVIDUAIS NO “POC” E NAS “DC”

- d) Anexo ao Balanço e às DR (sub-capítulo 2.4 e Capítulo 8 do POC)¹
- e) ~~Demonstração da origem e da aplicação de fundos~~ (item 2.6 e Capítulo 9 do POC) – **Eliminada pelo DL n.º 79/2003**
- f) Demonstração dos fluxos de caixa (Sub-capítulo 2.6 e capítulo 9 do POC, e DC n.º 14) e Anexo

1 A elaboração de Modelo menos desenvolvido de Balanço aplica-se às entidades que à data do Balanço não tenham ultrapassado dois dos três limites referidos no art.º 262.º CSC (art.º 3.º n.º 1 do DL n.º 410/89, de 21/11) e que não sejam empresas interligadas nos termos do n.º 7 das “Considerações Técnicas” do POC (art.º 3.º n.º 4 do DL n.º 410/89, de 21/11)



❑ CONCEITO

- ✓ Documento de natureza financeira
- ✓ Pagamentos e recebimentos
- ✓ Ordenados e agrupados por categorias ou tipo de actividades (operacionais, de investimento e de financiamento) – **e não em operacionais, financeiros e extraordinários, como da DRN**
- ✓ Ou melhor: **investimento, financiamento e operacionais!**



❑ Obrigatoriedade – POC / DC

DC 14(1993): a DFC é de utilização obrigatória para as empresas obrigadas pelas entidades que tenham competência para a exigir!

O que apenas abrangia as empresas com valores mobiliários admitidos à negociação.



❑ Obrigatoriedade – POC / DC

Comissão Executiva da CNC(10/9/97): um conjunto completo de demonstrações financeiras é composto por:

- ✓ Balanço, i.e., a demonstração da posição financeira;
- ✓ Demonstração do desempenho ou dos resultados por naturezas e por funções;
- ✓ Demonstração dos fluxos de caixa;
- ✓ Notas anexas às demonstrações anteriores.



❑ Obrigatoriedade – POC / DC

DL n.º 79/2003, de 23 de Abril – **torna obrigatória a apresentação da DFC** pelas empresas que ultrapassem num exercício dois dos três limites referidos no n.º 2 do art.º 262 do CSC, ou seja:

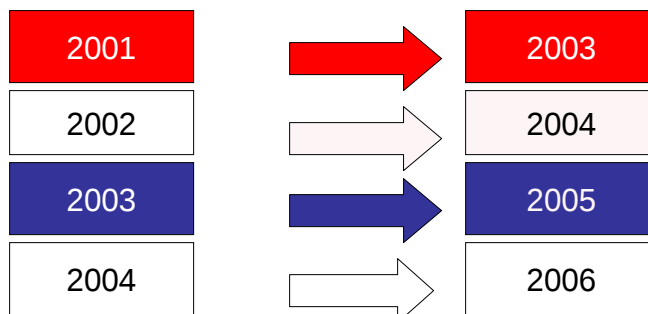
- a) Total do balanço: 1 500 000 euros;
- b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000 .000 euros;
- c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.



A obrigação torna-se exigível no segundo exercício posterior ao exercício em que os limites foram ultrapassados

Ultrapassou os limites em:

Deve apresentar DFC em:



Demonstração de Fluxos de Caixa



Quando se inicia esta obrigação? 2003? 2004?

Art.º 5: nos exercícios que se iniciarem em 1 de Janeiro de 2003 ou posteriormente

Quando cessa a obrigação?

O DL n.º 79/2003 é omissivo;

A CNC ainda não emitiu qualquer esclarecimento sobre o assunto;

A CNC indicia que depois de ser obrigatória a sua aplicação, não volta a ser dispensada de apresentar a DFC;

11

Demonstração de Fluxos de Caixa



■ Obrigatoriedade – C. Registo Comercial

O registo de prestação de contas é feito com o depósito da acta de aprovação donde conste a aplicação dos resultados, acompanhada dos documentos seguintes:

- ✓ O relatório de gestão;
- ✓ O balanço analítico, a demonstração dos resultados e o anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
- ✓ A certificação legal de contas;
- ✓ O parecer do órgão de fiscalização, quando exista.

12



□ DF'S NÃO SUJEITAS A REGISTO COMERCIAL

- ✓ A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e seu anexo;
- ✓ A Demonstração de Origens e Aplicação de Fundos (DOAF) – **embora não obrigatória pode ser elaborada;**
- ✓ A Demonstração dos Resultados por Funções (DRF).



□ Obrigatoriedade - CMVM:

Regulamento n.º 93/11 da CMVM: as empresas sujeitas ao POC e que tenham acções admitidas à cotação são obrigadas a elaborar e publicar a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respectivo anexo em conformidade com a DC n.º 14

- É obrigatório utilizar o método directo na elaboração e apresentação da demonstração dos fluxos de caixa operacionais

Recomendação n.º 93/11 da CMVM: para as empresas com valores mobiliários admitidos à cotação (empréstimos por obrigações, títulos de participação) mas não sujeitos à disciplina do POC, recomenda-se o exposto no Regulamento n.º 93/11.



❑ Obrigatoriedade – Ordem dos ROC

DRA 700: “De uma forma geral, o revisor/auditor expressa a sua opinião sobre um **conjunto completo de demonstrações financeiras**, o qual compreende o Balanço, as demonstrações dos Resultados por naturezas e por funções, **a demonstração dos fluxos de caixa** e os Anexos respectivos



❑ Obrigatoriedade – Ordem dos ROC

DL n.º 79/2003: obrigatoriedade de elaborar DFC e DRF, origina que os ROC tenham de colocar uma reserva sempre que uma entidade não elabore e apresente a DFC e a DRF e a ela esteja obrigada (Circular n.º 18/04, da OROC)



❑ Obrigatoriedade – C.S.Comerciais

Art.º 65.º - “Dever de relatar a gestão e apresentar contas” define que apresentação de contas deve incluir:

- ✓ Relatório de Gestão
- ✓ As contas do exercício
- ✓ Demais documentos de prestação de contas



❑ Obrigatoriedade – C.S.Comerciais

b) As contas do exercício (“*previstas na lei*”):

- ✓ Balanço
- ✓ Demonstração dos Resultados (naturezas e funções*)
- ✓ Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa*
- ✓ Anexo à demonstração dos fluxos de caixa*

* Se aplicável /exigível



□ UTILIDADE DA DFC

- ✓ Perceber qual a capacidade da empresa para gerar fluxos de caixa positivos a partir da sua capacidade operacional;
- ✓ Avaliar a capacidade da empresa em solver compromissos e pagar dividendos (remuneração aos accionistas);
- ✓ Compreender as razões para as diferenças entre o resultado líquido e o dinheiro gerado, nas actividades operacionais;

19



□ UTILIDADE DA DFC

- ✓ Examinar os fluxos de caixa das actividades de investimento e de financiamento, nomeadamente a possibilidade de reembolsar os financiamento obtidos.
- ✓ É neutral relativamente às políticas contabilísticas adoptadas por cada uma das empresas (relativamente a amortizações, provisões, acréscimos e diferimentos, etc), o que a torna mais objectiva;
- ✓ Indiciar problemas graves de tesouraria e potencial risco de insolvência/falência.

20



□ CLASSIFICAÇÃO POR ACTIVIDADES

Permitir aos utentes avaliar o impacto das actividades na situação financeira e conhecer as correspondentes quantias geradas e utilizadas, bem como as suas interligações.

- ✓ Operacionais
- ✓ Investimento
- ✓ Financiamento

Os fluxos de caixa devem ser classificados de acordo com o tipo de actividade que os originou.

21



□ CLASSIFICAÇÃO POR ACTIVIDADES (Cont.)

- Operacionais:

São as que:

- a) constituem o objecto das actividades da empresa e;
- b) **outras que não sejam de considerar como actividades de investimento ou de financiamento. (rubrica residual)**



- ✓ *Os fluxos líquidos gerados/utilizados pelas actividades operacionais são um indicador da capacidade da empresa gerar meios de pagamento suficientes para manter a capacidade operacional, reembolsar empréstimos, pagar dividendos e fazer investimentos de substituição sem ter de recorrer a capitais alheios.*

22

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ Exemplos de fluxos de caixa de actividades operacionais:

- ✓ Recebimentos provenientes de vendas e de prestações de serviços;
- ✓ Recebimentos relativos a royalties, honorários e comissões;
- ✓ Pagamentos referentes a compras de bens e serviços;
- ✓ Pagamentos a empregados;
- ✓ Pagamentos e reembolsos de IRC/IRS, a menos que este se relacione com as outras actividades (e nesse caso se fosse possível destinar o que é IRC de actividades operacionais, de investimento e de financiamento);
- ✓ Pagamentos de aquisição de títulos para fins de transacção e recebimentos da sua venda.

23

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ CLASSIFICAÇÃO POR ACTIVIDADES (Cont.)

❖ Investimento:



- ✓ Compreendem a aquisição e alienação de imobilizações corpóreas e incorpóreas e aplicações financeiras não consideradas como equivalentes a caixa.
- ✓ *A informação relativa aos fluxos de caixa das actividades de investimento é relevante, posto que representa a extensão dos dispêndios feitos para obtenção de recursos que tenham em vista gerar resultados e fluxos de caixa futuros.*

24

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ Investimento (Cont.)

- ✓ *As actividades de investimento devem ser suportadas a MLP pelas actividades operacionais, embora a curto prazo possam ser suportadas pelas actividades de financiamento, bem como pelas actividades de investimento (alienação de investimentos/imobilizações)*

25

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ Exemplos de fluxos de caixa de actividades de investimento

- ✓ Pagamentos relativos à aquisição de imobilizações, corpóreas e incorpóreas, bem como de outros activos de longo prazo. Incluem-se os pagamentos relativos a activos auto-construídos e pagamentos de “custos” capitalizados;
- ✓ Recebimentos relativos a alienações de imobilizados e de outros activos de MLP;

26

Demonstração de Fluxos de Caixa



☐ Exemplos de Actividades de Investimento (cont.):

- ✓ Pagamentos relativos à aquisição de partes de capital, de obrigações e de outras dívidas;
- ✓ Recebimentos relativos à alienação de partes de capital, de obrigações e de outras dívidas;
- ✓ Adiantamentos e empréstimos concedidos;
- ✓ Recebimentos resultantes do reembolso de adiantamentos e de empréstimos concedidos;

27

Demonstração de Fluxos de Caixa



☐ CLASSIFICAÇÃO POR ACTIVIDADES (Cont.)

❖ Financiamento:

São as que resultam de alterações na extensão e composição dos empréstimos obtidos e do capital próprio da empresa.



A informação dos fluxos de caixa gerados/utilizados por actividades de financiamento permite estimar as necessidades de meios de pagamento e de novas entradas de capital, bem como proporcionar aos financiadores informação sobre a capacidade de serem reembolsados.

28

Demonstração de Fluxos de Caixa



Exemplos de fluxos de caixa – actividades de financiamento

- ✓ Recebimentos provenientes da realização de acções (quotas), prémios de emissão e prestações suplementares;
- ✓ Pagamentos por aquisição de acções (quotas) próprias, redução do capital ou amortização de acções (quotas);
- ✓ Recebimentos provenientes de empréstimos obtidos, qualquer que seja o prazo e a forma como se encontrem realizados;
- ✓ Reembolso dos empréstimos obtidos;
- ✓ Pagamento das amortizações relativos a contratos de locação financeira.

29

Demonstração de Fluxos de Caixa



DEFINIÇÕES:

Caixa:

Numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Equivalentes a caixa:

Os outros depósitos bancários e os investimentos financeiros de curto prazo cuja conversão em numerário possa efectuar-se sem grandes riscos de alterações de valor no prazo máximo de 3 meses (após a sua constituição), bem como os descobertos bancários.

Fluxos de caixa:

Recebimentos e pagamentos e seus equivalentes

30

Demonstração de Fluxos de Caixa



ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO

Recebimentos provenientes de

- Investimentos financeiros
- Imobilizações corpóreas
- Imobilizações incorpóreas
- Subsídios de investimento
- Juros e proveitos similares
- Dividendos

Pagamentos relativos a:

- Investimentos financeiros
- Imobilizações corpóreas
- Imobilizações incorpóreas

FLUXO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO

31

Demonstração de Fluxos de Caixa



ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Recebimentos respeitantes a:

- Empréstimos obtidos
- Aumentos de capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão
- Subsídios e doações
- Venda de Acções (quotas) próprias
- Cobertura de Prejuízos
- (...)

Pagamentos relativos a:

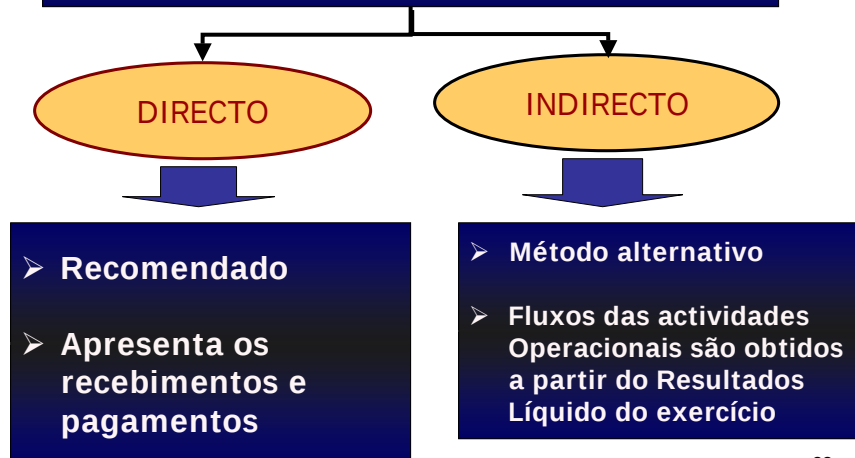
- Empréstimos obtidos
- Amortização de contratos de locação
- Juros e custos similares
- Dividendos
- Reduções de capital e de Prestações Suplementares
- Aquisições de quotas (acções) próprias
- (...)

FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

32



MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DA DFC



33



❑ MÉTODO DIRECTO

É aquele em que são divulgadas as principais componentes dos recebimentos de caixa e dos pagamentos de caixa, em termos brutos, permitindo aos utentes compreender o modo como a empresa gera e utiliza os meios de pagamento.

34

Demonstração de Fluxos de Caixa



Os principais componentes dos recebimentos e dos pagamentos, em termos brutos, podem ser obtidos por uma de duas vias:

- a) directamente dos registos contabilísticos da empresa, mediante a adopção de rubricas apropriadas (por exemplo através da criação de uma **classe 0 – Contabilidade dos fluxos de caixa**);
- b) pelo ajustamento das vendas, custo das vendas e outras rubricas da demonstração dos resultados que respeitem fluxos de caixa, ou seja, a recebimentos e pagamentos

35

Demonstração de Fluxos de Caixa



DFC – ESTRUTURA – Método Directo

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

- + Recebimentos de clientes
- Pagamentos a fornecedores
- Pagamentos ao pessoal
- = Fluxo gerado pelas operações (+ / -)
- + / - Pag. / Rec. IRC
- + / - Outros Rec. / Pag. Relativos às act. Operacionais
- = Fluxos gerados Antes de Rubricas Extraordinárias
- + Rec. Relacionados com rubricas extraordinárias
- Pag. Relacionados com rubricas extraordinárias
- = FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS

36



❑ Contabilidade dos fluxos de Caixa

- ✓ Funciona para a denominada contabilidade financeira (geral)
- ✓ A criação e funcionamento de uma classe 0 e da contabilidade de caixa não parece ser difícil nem complexa – contudo obriga a uma identificação precisa dos factos patrimoniais sujeitos desta contabilidade de caixa.



❑ Inexistência de contabilidade de caixa

- ✓ Haverá a necessidade de se obterem as parcelas da demonstração dos fluxos de caixa através da informação constante do balanço, da demonstração dos resultados e de informações diversas obtidas dos registos contabilísticos (IVA liquidado, Dedutível, etc).
- ✓ Em termos sintéticos pode-se apresentar a metodologia de cálculo das diferentes variáveis operacionais no seguinte esquema:

Demonstração de Fluxos de Caixa



Síntese do Método Directo - Inexistência de contabilidade de caixa

Regime do Acréscimo	Ajustamentos Aumentos	Reduções	Regime de Caixa
+ Vendas Líquidas	Si Clientes	Sf Clientes	Recebimentos de clientes
+ P. Serviços	Sf Proveitos diferidos	Si Proveitos diferidos	
- Dividas incobráveis	Si Acréscimos Proveitos	Sf Acréscimos Proveitos	
+ Compras	Si Fornecedores	Sf Fornecedores	Pagamentos a fornecedores
+ FSE	Sf Custos diferidos	Si Custos diferidos	
	Si Acréscimos custos	Sf Acréscimos custos	
+ Custos com Pessoal	Saldos iniciais de: Rem. a pagar Acréc. Custos Retenções de IRS TSU	Saldos finais de: Rem. a pagar Acréc. Custos Retenções de IRS TSU	Pagamentos ao pessoal
Imposto sobre o rendimento	Si de IR	Sf de IR	Pagamento ou recebimento de IR

Si = Saldo inicial; Sf = Saldo final

Adaptado de Carlos Baptista da Costa e Outro "Contabilidade Financeira", 4ª Ed., Rei dos Livros, 2001

39

Demonstração de Fluxos de Caixa



DIMINUIÇÃO E AUMENTO DE PROVEITOS DIFERIDOS

Exemplo:

- Vendas do ano: 100.000 €, recebidas a p.p.
- Compras: 70.000 € a p.p
- Proveito diferido: 10.000 € dos 100.000 €, já que a mercadoria não chegou a ser entregue
- Exist. Final: 25.000 €

MÉTODO DIRECTO COM CONTABILIDADE DE CAIXA

1. Recebimentos de clientes	100.000
2. Pagamentos a fornecedores	70.000
3. Fluxo das operações	30.000

40

Demonstração de Fluxos de Caixa



MÉTODO DIRECTO SEM CONTABILIDADE DE CAIXA

1. Rec. Clientes = Vendas + (Si-Sf)clientes + (Si-Sf)Prov. Diferidos
= 90.000 + (0-0) - (10.000 - 0) = 100.000
2. Pag. Fornec. = Compras + (Si-Sf)fornec. + (Sf-Si) Custos Diferidos
= 70.000 + 0 + 0 = 70.000

MÉTODO INDIRECTO

Res. Líquido Exercício=	45.000
Aumento das Existências=	-25.000
Fluxo das operações (DC14)=	20.000
Aumento dos Prov. Diferidos=	10.000
Fluxo das Operações real=	30.000

41

Demonstração de Fluxos de Caixa



MÉTODO DIRECTO

0.1 RECEBIMENTOS

01.1 Recebimentos – operacionais

- 01.11 Rec. operacionais: clientes
- 01.15 Rec. operacionais: outros
- 01.18 Rec. operacionais: imposto sobre o rendimento

01.2 Recebimentos – investimento

- 01.21 Rec. investimento: investimentos financeiros
- 01.22 Rec. investimento: imobilizações corpóreas
- 01.23 Rec. investimento: imobilizações incorpóreas
- 01.24 Rec. investimento: subsídios ao investimento
- 01.25 Rec. investimento: juros e proveitos similares
- 01.26 Rec. investimento: lucros (dividendos)

01.3 Recebimentos – financiamento

- 01.31 Rec. financiamento: empréstimos bancários
- 01.32 Rec. financiamento: capital e prestações suplementares
- 01.33 Rec. financiamento: subsídios e doações
- 01.34 Rec. financiamento: alienação de quotas (acções) próprias
- 01.35 Rec. financiamento: coberta de prejuízos
- 01.36 Rec. financiamento: suprimentos

42

Demonstração de Fluxos de Caixa



MÉTODO DIRECTO

02 PAGAMENTOS

02.1 Pagamentos – operacionais

- 02.11 Pag. operacionais: fornecedores
- 02.12 Pag. operacionais: pessoal
- 02.15 Pag. operacionais: outros
- 02.17 Pag. operacionais: imposto sobre o valor acrescentado
- 02.18 Pag. operacionais: imposto sobre o rendimento
- 02.19 Pag. operacionais: extraordinários

02.2 Pagamentos – investimento

- 02.21 Pag. investimento: investimentos financeiros
- 02.22 Pag. investimento: imobilizações corpóreas
- 02.23 Pag. investimento: imobilizações incorpóreas

02.3 Pagamentos – financiamento

- 02.31 Pag. financiamento: empréstimos obtidos
- 02.32 Pag. financiamento: capital e prestações suplementares
- 02.33 Pag. financiamento: amortizações locação financeira
- 02.34 Pag. financiamento: aquisição quotas (acções) próprias
- 02.35 Pag. financiamento: juros e custos similares
- 02.36 Pag. financiamento: lucros (dividendos)

43

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ MÉTODO INDIRECTO

É aquele em que o resultado líquido do exercício é ajustado por forma a excluírem-se os efeitos de transacções que não sejam a dinheiro, acréscimos ou diferimentos relacionados com recebimentos ou pagamentos passados ou futuros e contas de proveitos ou custos relacionados com fluxos de caixa respeitantes às actividades de investimento ou de financiamento.

44

Demonstração de Fluxos de Caixa



A determinação do **fluxo líquido de caixa das actividades operacionais** é feita a partir do resultado líquido do exercício **ajustando-o** pelos efeitos de:

- a) **Variações ocorridas, durante o período contabilístico, nas existências e nas dívidas operacionais de e a terceiros;**
- b) **Rubricas não relacionadas com caixa tais como amortizações, provisões, impostos diferidos, diferenças de câmbio não realizadas, resultados não distribuídos de associadas e interesses minoritários;**
- c) **Todas as outras rubricas cujos efeitos de caixa respeitem a fluxos de caixa de investimento ou de financiamento.**

45

Demonstração de Fluxos de Caixa



MÉTODO INDIRECTO

Resultado líquido do exercício

Ajustamentos

- Aumento de Amortizações (+)**
- Aumento de Provisões (+)**
- Resultados Financeiros (+ / -)**
- Aumentos das dividas de terceiros (-)**
- Diminuições das dividas de terceiros (+)**
- Aumento das existências (-)**
- Diminuição das existências (+)**
- Aumento das dividas a terceiros (+)**

46

Demonstração de Fluxos de Caixa



Ajustamentos (cont.)

Diminuição dos proveitos diferidos (-)

Aumento dos proveitos diferidos (+)

Aumento dos acréscimos de proveitos (-)

Diminuição de acréscimos de proveitos (+)

Diminuição dos custos diferidos (+)

Aumento dos custos diferidos (-)

Aumento dos acréscimos de custos (+)

Diminuição de acréscimos de custos (-)

Ganhos na alienação de imobilizações (-)

Perdas na alienação de imobilizações (+)

(...)

47

Demonstração de Fluxos de Caixa



Exemplo

71 - Vendas do ano, a p.p.	1.000.000
31/61 - Compras e consumos de MP do ano, a p.p.	800.000
681 – Juros suportados – financiamentos MLP	50.000
681 – Juros suportados – operações de descoberto bancário	5.000
682 – Perdas em empresas do grupo e associadas	30.000
683 – Amortizações de investimentos em imóveis	15.000
685 – Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.000
781 – Juros obtidos – depósitos à ordem	6.000
786 – Descontos de pp obtidos	5.000
783 – Rendimentos de imóveis	40.000
Resultado Líquido do exercício	+ 150.000
Fluxos de Caixa Anual	+ 165.000

48

Demonstração de Fluxos de Caixa



+ Res. Líquido do Exercício	+ 150.000
+ 681-Juros suportados – Financiamento MLP	+ 50.000
+ 682–Perdas em empresas do grupo e associadas	+ 30.000
+ 683–Amortizações de investimento em imóveis	+ 15.000
- 783–Rendimentos de imóveis	- 40.000
= Fluxo das actividades operacionais	205.000
Fluxo das actividades de investimento	10.000
682–Perdas em empresas do grupo e associadas	- 30.000
783–Rendimentos de imóveis	+ 40.000
Fluxo das actividades de financiamento	- 50.000
681–Juros suportados – financiamentos MLP	- 50.000
Fluxo de Caixa Anual	+ 165.000

49

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

1. Resultado líquido e Amortizações (custos e/ou proveitos)

Q1: (66 – Amort. Exerc.; 6961 – Amort. Extraordinárias; 7961 – Redução de amortizações)

Estes custos e estes proveitos nunca originam saídas de dinheiro (custos), nem entradas de dinheiro (proveito), mas afectam o RLE (diminuindo-o ou aumentando-o)

**FAO = RLE + Amortizações (custos) –
Amortizações (proveitos)**

50

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

2. Resultado líquido e Provisões (custos e/ou proveitos)

Q2: (67 – Provisões do Exercício; 6962 – Provisões Extraordinárias; 7962 – Redução de provisões)

Estes custos e estes proveitos nunca originam saídas de dinheiro (custos), nem entradas de dinheiro (proveito), mas afectam o RLE (diminuindo-o ou aumentando-o)

$$\text{FAO} = \text{RLE} + \text{Provisões (custos)} - \text{Provisões (proveitos)}$$

51

Demonstração de Fluxos de Caixa



❑ Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.1. Método da Equivalência patrimonial

- Não originam fluxos de entrada nem fluxos de saída
- Tem de ser ajustados ao RLE (Q3 – contas 682 e 782)

52

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.2. Juros de financiamentos (incluindo imposto de selo)

- São custos, são pagos, e constituem fluxos de saída;
- Mas, não são fluxos de actividades operacionais, são fluxos de actividades de financiamento;
- Adicionados ao RLE e incluídos nos pagamentos de financiamento – estão no Q3 e surgem nos FAO e FAF;

53

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.3. Juros obtidos

- Só devem ser considerados como FAI se estiverem associados a investimentos financeiros de MLP;
- Só devem ser incluídos no Q3 se tiverem de ser considerados no FAI;
- Juros de depósitos à ordem e de aplicações financeiras de CP – não devem ser incluídos no Q3 – são fluxos das actividades operacionais.

54

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.4. Rendimentos de imóveis (783)

- São FAI e como tal tem de ser excluídos dos FAO e incluídos no FAI – devem ser considerados no Q3

3.5. Rendimentos de participações de capital (784)

- São FAI e como tal tem de ser excluídos dos FAO e incluídos no FAI – devem ser considerados no Q3

55

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.6. Provisões para aplicações financeiras (684)

- Independentemente de estarem associadas a actividades operacionais ou de investimento, tem de ser ajustadas ao RLE porque não originam saída de fluxos – devem ser incluídas no Q3
- Tem exactamente o mesmo tratamento que as restantes provisões referidas em 2.

56

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.7. Outros proveitos e custos financeiros

- No Q3 podem ser acrescentadas outras contas e outros valores. Mas apenas o devem ser efectuados se estiverem associados a actividades de investimento ou de financiamento;

57

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado líquido e Resultados Financeiros

3.8. Outros proveitos e custos financeiros

- Na generalidade dos casos são operacionais:
 - * 685 – Diferenças de Câmbio;
 - * 686 – Descontos P. Pag. concedidos
 - * 687 – Perdas na alienações Aplicações Tesouraria;
 - * 688 – Outros custos financeiros
 - * 785 – Diferenças de Câmbio
 - * 786 – Desc. P. Pag. Obtidos
 - * 786 - Ganhos na alienação de Aplicações de Tesouraria

58

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

3. Resultado Líquido e Resultados Financeiros

3.9. Imposto de selo sobre juros de financiamentos

- Devem ser considerados no Q3 se estiverem associados aos financiamentos e se estiverem contabilizados na conta 6313 – Imposto de Selo;

59

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

4. Resultado Líquido e variação de existências(Q.12)

Aumento das existências finais de PA e PTC



diminuir ao RLE

(Porque nos RLE estão incluídos, e a aumentar, a variação da produção, que traduz os aumentos de PA e PTC, sem qualquer correspondência em termos de recebimentos – há é um aumento de stocks)

60

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

4. Resultado Líquido e variação de existências(Q.12)

Diminuição das existências finais de PA e PTC



Aumentar ao RLE

(Porque nos RLE estão incluídos, e a diminuir, a variação da produção, que traduz as diminuições de PA e PTC, sem qualquer correspondência em termos de recebimentos – há é uma diminuição de stocks, sem implicar uma diminuição de recebimentos)

61

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

4. Resultado Líquido e variação de existências(Q.12)

Aumento das existências finais de MP e MERCADORIAS



diminuir ao RLE

(Porque nos RLE estão incluídos, e a aumentar, o CMVMC, - mas para efeitos de pagamentos/fluxos o que está em causa são as compras, e quando aumentam os stocks tal significa que as compras foram superiores aos consumos, o que significa que o fluxo (compras) é maior que o custo (CMVMC);

62

Demonstração de Fluxos de Caixa



Método Indirecto – Fluxos das Actividades Operacionais

4. Resultado Líquido e variação de existências(Q.12)

Diminuição das existências finais de MP e MERCADORIAS



Aumentar ao RLE

(Nesta situação as compras são inferiores aos consumos, e no RLE estão reflectidos os consumos – o que significa que para efeitos de fluxos é um valor inferior que deve ser considerado. Como no RLE se deduziu os consumos (maiores que as compras), tem de se eliminar o excesso do consumo sobre as compras;

63

Demonstração de Fluxos de Caixa



5. Resultado Líquido e variação de créditos sobre e de terceiros (Q.10 e Q.11)

Aumento de Créditos Sobre Clientes (e Outros Devedores)

Reduzir ao RLE porque se os clientes aumentaram significa que não recebemos uma parte das vendas (e as vendas estão a 100% reflectidas no RLE);

64



5. Resultado Líquido e variação de créditos sobre e de terceiros (Q.10 e Q.11)

Diminuição de Débitos a Fornecedores (e Outros Credores)

Diminuir ao RLE porque se pagou a fornecedores um valor superior às compras (estas já estão incluídas, via CMVMC no RLE);



5. Resultado Líquido e variação de créditos sobre e de terceiros (Q.10 e Q.11)

Q.10 e Q.11 – São quadros com a mesma estrutura, mas devem ser preenchidos os dois tendo em atenção que:

Q.10 – Apenas devem ser introduzidos os saldos devedores destas contas

Q.11 – Apenas devem ser introduzidos os saldos credores destas contas

Demonstração de Fluxos de Caixa



6. Resultado Líquido e variação de saldos das contas de acréscimos e diferimentos, activas e passivas (Q.8)

As contas de Acréscimos e Diferimentos estão sempre relacionadas com custos e proveitos, ou seja, estão relacionadas com o RLE, influenciando-o. Estarão também relacionadas com fluxos?

Todos os saldos das sub-contas 27 devem ser inscritos no Q.8 – com o detalhe que aí está explicitado, pois há acréscimos e diferimentos relacionados com:

- FAO (acréscimos de custos com pessoal, seguros, etc);
- * FAI (subsídios ao investimento);
- * FAF (juros suportados)

67

Demonstração de Fluxos de Caixa



6. Resultado Líquido e variação de saldos das contas de acréscimos e diferimentos, activas e passivas (Q.8)

Dois exemplos:

- ✓ Subsídios ao investimento (2745 e 7983)
São proveitos do exercício (estão a aumentar o RLE), mas não originam fluxo financeiro, nem operacional, nem de investimento (este dá-se quando se recebe o incentivo)
- ✓ Acréscimos de custos com pessoal(2732 e 64)
São custos do exercício (os aumentos da conta 2732), e não traduzem saída de fluxos – mas diminuem o RLE, e este o FAO. Tem de ser efectuado o ajustamento.

68

Demonstração de Fluxos de Caixa



7. Resultado Líquido e ganhos e perdas na alienação de imobilizados (Q.6)

- ✓ Na alienação de imobilizados pode existir ganhos, perdas ou não existir resultado. Os ganhos e/ou perdas afectam o RLE, mas não são actividades operacionais, o que exige que sejam ajustados ao RLE para efeitos de determinação do FAO (Q.6).
- ✓ Contudo, não são os ganhos nem as perdas que traduzem os fluxos(recebimentos) das actividades de investimento, mas sim os recebimentos dessas alienações. Essa informação tem de ser introduzida especificamente no Q.4

69

Demonstração de Fluxos de Caixa



8. Resultado Líquido e ganhos e gratificações de balanço (Q.7)

- ✓ As gratificações de balanço são atribuídas a gerentes, administradores e/ou trabalhadores. Não são FAF nem de FAI, mas não afectando o RLE traduzem uma saída de fluxos.

Em nossa opinião devem ser considerados como FAO – o que significa que tem de ser reduzidos ao RLE.

Nota: gratificações distribuídas/pagas, e não gratificações deliberadas em AG. Só quando forem pagas devem ser consideradas.

70



9. Algumas notas adicionais sobre alguns dos quadros auxiliares

Q4, Q5 e Q6 – Ganhos e perdas, e Pagamentos e recebimentos de imobilizações

- ✓ Os pagamentos de capital associado a contratos de leasing devem ser inscritos no Q5;
- ✓ Os pagamentos totais (incluindo leasing) de imobilizados corpóreos devem ser inscritos na linha C43 do Q3;
- ✓ No Q6 apenas se registam ganhos e/ou perdas associadas às alienações;

71



9. Algumas notas adicionais sobre alguns dos quadros auxiliares

Q7 – Variações nas contas de capital

- ✓ Devem ser analisados todos os movimentos registados durante o ano nas diferentes contas da classe 5;
- ✓ O Q7 contém as situações mais comuns de fluxos de caixa que, afectando o movimento de dinheiro da empresa, não afectam o RLE;
- ✓ Se existirem outras variações de capital que impliquem entrada ou saída de dinheiro e não esteja prevista no Q7, ter-se-á que incluir esse fluxo numa nova linha deste Q7 ou utilizar uma linha já existente;

72



9. Algumas notas adicionais sobre alguns dos quadros auxiliares

Empréstimos activos a empresas do grupo classificadas na contas 25 – actividades de investimento? – Parece aceitável.

Nesta fase deve-se incluir esse valor nos pagamentos ou recebimentos associados aos investimentos financeiros – Q4.



10. ANEXO À DFC

- 1) Relativamente à aquisição ou alienação de filiais e outras actividades empresariais, quando se tratar de operações materialmente relevantes, deve-se fornecer informação sobre preços de aquisição/alienação, valores pagos por caixa, etc;
- 2) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na DFC com as rubricas do balanço;

10. ANEXO À DFC

- 3) Divulgação de informações respeitantes a actividades financeiras não monetárias (v.g. créditos bancários concedidos e não sacados, compra de uma empresa através de emissão de acções e conversão de dívidas em capital);
- 4) Repartição do fluxo de caixa por ramos de actividade e zonas geográficas, caso tenha sido adoptada a mesma divisão segmentada nas demais peças das DF – DC n.º 27 – Relato por segmentos;

75

10. ANEXO À DFC

- 5) Outras informações necessárias à compreensão da DFC (v.g. saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para utilização pelo grupo e rubricas que sejam criadas por iniciativa da própria empresa).

76